

ATA N.º 14/2018

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

-----Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião extraordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva, tendo faltado por motivo justificado os Srs. Vereadores Maria de Lurdes Santos Ganicho e Carlos Nuno Lacerda Lopes. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, entrando-se de imediato na Ordem de Trabalhos a que se refere o edital nº 24/2018, de 3 de julho. -----

-----**Deliberação Nº 127/2018: Contrato de Aquisição de “Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos” – Modificação objetiva do contrato (Execução de serviços a mais e determinação de serviços a menos):**

Presente a informação n.º 1084/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e, no exercício de competências próprias enquanto órgão competente para a decisão de contratar de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Contratos Públicos (CCP - aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, e sucessivamente alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14/12, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro; na redação aplicável ao caso), e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), aprovou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, determinar a modificação objetiva do contrato de aquisição de “Serviços de Recolha e Transporte a

Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos” (celebrado entre o Município de Espinho e a adjudicatária “SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.”, em 18 de março de 2016), ao abrigo do previsto no artigo 454.º, artigos 371.º a 375.º e 379.º a 381.º do CCP, deliberando em concreto o seguinte: i. Aprovar a referida informação técnica da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente (DSBA) de 25/06/2018 e tabelas anexas, constante do PADI (cfr. registo n.º 428/18, de 25 de junho), enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato, bem como aprovar as propostas de modificações objetivas do contrato nelas constantes. ii. Aprovar a realização da despesa correspondente à modificação objetiva deste contrato em virtude da execução de serviços a mais no montante de 114.313,27€ (cento e catorze mil trezentos e treze euros e vinte e sete cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. iii. Ordenar a execução, pela adjudicatária prestadora de serviços, dos serviços a mais, melhor identificados na referida informação técnica da DSBA de 25/06/2018 e tabelas anexas, constante do PADI (cfr. registo n.º 428/18, de 25 de junho), no valor de total de 114.313,27€ (cento e catorze mil trezentos e treze euros e vinte e sete cêntimos), ao abrigo do previsto nas disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 454.º e do n.º 1 do artigo 371.º do CCP. Fixando para tal, que o prazo de execução acompanha o restante prazo de execução e vigência do contrato inicial, de acordo com o fixado no artigo 373.º do CCP. iv. Ordenar que a adjudicatária deixe de executar os serviços elencados na referida informação técnica da DSBA de 25/06/2018 e Tabelas anexas, constante do PADI (cfr. registo n.º 428/18, de 25 de junho), correspondendo a trabalhos a menos, no valor global de 1.703,29€ (mil setecentos e três euros e vinte nove cêntimos), ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 379.º do CCP. Mais determinando, e tal como disposto no n.º 2 deste artigo, que o preço correspondente a estes serviços a menos seja deduzido ao preço contratual, não existindo direito a indemnização do empreiteiro em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 381.º do CCP. v. Aprovar a minuta de adenda ao contrato de aquisição de serviços acima indicado para efeitos da formalização das modificações objetivas do mesmo aqui em causa. Os Srs. Vereadores do PS protestaram apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24.00 horas, contudo a mesma não foi apresentada. -----

-----**Deliberação Nº 128/2018: Isenção entrada piscina balneário marinho:**
Presente a informação n.º 1082/2018 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título,

que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da entrada na piscina do balneário marinho nos termos dos artigos 12.º e 13.º do "Regulamento Geral e Tabela de Taxas do Município de Espinho" (RGTME), à Sra. Dª Liliana Maria Rodrigues Santos Zeballos, uma vez por semana no horário de 4ª feira ou 6ª feira das 15.30 horas às 16.30 horas, enquanto a requerente mantiver este quadro de insuficiência económica. -----

-----**Deliberação Nº 129/2018: Atribuição de subsídio às Festas em honra de S. Vicente da Idanha 2018:** Presente a informação n.º 1056/2018 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 500,00€ (quinhentos euros) à Fabrica da Igreja Paroquial de Anta, entidade responsável pela organização das festas em honra do S. Vicente da Idanha 2018. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____